

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2020**

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2020**, conforme Impugnação devidamente tempestiva, realizada via e-mail, **ficando assim a nova data de abertura marcada para o dia 08/09/2020 às 08h:00m(horário local)**, de acordo com as especificações constantes no edital Nº040/2020; cujo objeto trata-se de **CAMINHÃO TRUCADO ACOPLADO COM USINA DE LAMA ASFÁLTICA, CAMINHÃO PIPA COM MINIMO DE 14 MIL LITROS, MICRO-ONIBUS DE 23 LUGARES, TRATOR COM GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR DE SOLO PÉ DE CARNEIRO, ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE OPERADOR, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA CODER (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS). Nos referidos itens abaixo o pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve as seguintes alterações, conforme solicitação:

**Onde se lê:**

**8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**8.4.1.** Os participantes deverão apresentar no mínimo um (01) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público (assinatura simples com identificação do responsável que assinou) ou privado emitido pelo responsável pela empresa concedente do mesmo com firma reconhecida, que comprovem ter aptidão de desempenho, para realizar satisfatoriamente os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**8.4.1.1.** O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente, contendo identificação do signatário, assinatura e nome do declarante, endereço e telefone para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

**8.4.2.** Apresentar relação com descrição detalhada dos veículos/máquinas que deverão prestar os serviços, objeto da licitação, com documento do veículo válido (cópia autenticada em cartório), bem como a Nota Fiscal dos maquinários, este último, caso esteja em nome de terceiros deverá apresentar contrato de compra (cópia autenticada em cartório);

a) A Documentação do (s) veículo/maquinário (s) poderão estar em nome do licitante ou sócios/cooperados/associados, obedecidas as exigências previstas no Código Nacional de Trânsito ou por meio de contrato de arrendamento, ou outro documento que comprove que a posse foi passada ao licitante, devidamente reconhecido firma, em caso de cópia a mesma deverá ser autenticada por cartório competente.

b) O contrato de arrendamento deverá observar o objeto licitado, a vigência, os prazos, o preço e as obrigações, dentre outros.

**Leia-se:**

**8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**8.4.1.** Os participantes deverão apresentar no mínimo um (01) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público (assinatura simples com identificação do responsável que assinou) ou privado emitido pelo responsável pela empresa concedente do mesmo com firma reconhecida, que comprovem ter aptidão de desempenho, para realizar satisfatoriamente os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**8.4.1.1.** O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente, contendo identificação do signatário, assinatura e nome do declarante, endereço e telefone para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

**8.4.2.** Os participantes deverão apresentar declaração de disponibilidade de veículo.

**8.4.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES PARA FASE CONTRATUAL A SER CELEBRADO:**


**8.4.3.1.** A empresa que sagrar-se vencedora do pleito licitatório após sessão, conforme registro em Ata, deverá apresentar no ato da assinatura do objeto contratual, sob pena de desclassificação, os documentos abaixo relacionados:

**8.4.3.2.** Apresentar relação com descrição detalhada dos veículos/máquinas que deverão prestar os serviços, objeto da licitação, com documento do veículo válido (cópia autenticada em cartório), bem como a Nota Fiscal dos maquinários, este último caso esteja em nome de terceiros deverá apresentar contrato de compra (cópia autenticada em cartório);

a) A Documentação do (s) veículo/maquinário (s) poderão estar em nome do licitante ou sócios/cooperados/associados, obedecidas as exigências previstas no Código Nacional de Trânsito ou por meio de contrato de arrendamento, ou outro documento que comprove que a posse foi passada ao licitante, devidamente reconhecido firma, em caso de cópia a mesma deverá ser autenticada por cartório competente.

b) O contrato de arrendamento deverá observar o objeto licitado, os prazos, o preço e as obrigações, dentre outros.

Rondonópolis MT, 24 de agosto de 2020.

  
MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA  
PREGOEIRO

